



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Proposta de Lei 224/XII/3
**“Autoriza o Governo a aprovar o novo Código do Procedimento
Administrativo”**

PARECER

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 04 dias do mês de junho do corrente ano, pelas 11 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão da proposta de Lei supra identificada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável com os votos a favor do PSD e abstenção do CDS e PS.

Este parecer foi aprovado unanimidade.

Funchal, 04 de junho de 2014

A Relatora

Rafaela Fernandes